

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do inciso I do caput do art. 124 c/c art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, **AUTORIZO o 1º Termo de Aditamento** ao Contrato nº 52/2024, firmado entre a Câmara Municipal e a empresa **DOK SOLUTIONS SISTEMAS E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, que tem como objeto contratual o “Fornecimento de solução de Software de Gestão Arquivística, incluindo implantação e personalização para aplicação do Plano de Classificação de Documentos da Câmara Municipal de Ipatinga, com funções que permitam a avaliação do ciclo vital e a destinação dos documentos, garantindo as alterações legais exigidas pelas normas em vigor, bem como manutenção, no mínimo mensal, contendo melhorias corretivas e evolutivas; prestação de serviços de suporte técnico; conversão, implantação e treinamento nas áreas relacionadas, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, Edital e proposta da vencedora.” **Constitui objeto do presente aditamento:** prorrogação do prazo de duração no período de 25/10/2025 a 24/10/2026. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 21 de outubro de 2025. Werley Glicério Furbino de Araújo. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS

ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais